

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE CONEXÃO COM STARTUPS IRANI LABS

1. SOBRE O PROGRAMA DE CONEXÃO IRANI LABS:

- 1.1 O Programa de Conexão Irani Labs é promovido pela **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 92.791.243/0001-03, estabelecida na Rua General João Manoel, 157 – 9º andar, em Porto Alegre – RS, doravante denominada Irani;
- 1.2 A Irani definiu como parceira para esta a GP VENTURES LTDA doravante denominada Aceleradora GROW+, inscrita sob o CNPJ nº 26.116.642/0001-44, estabelecida na Rua Germano Petersen Junior, nº 508 – sala 501, Porto Alegre/RS, classificada como aceleradora pelo trabalho de mentoria que desenvolve com os empreendedores durante os Programas de Aceleração em que participa e apoia. A Aceleradora GROW+ é considerada uma das aceleradoras de startup em estágio semente e pós-semente mais ativas no Brasil, com +100 startups no portfólio;
- 1.3 O presente programa de conexão aberta não está sujeito a autorização prévia do agente regulador, conforme Lei 5.768/71 e Decreto 70.951/72. Este Programa de Conexão não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, não envolvendo a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, e não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72;
- 1.4 O presente Programa é de conexão com startups, e ocorrerá inteiramente de forma virtual, onde serão selecionadas até 5 (cinco) startups que poderão se tornar fornecedores da Irani ou realizar prova de conceito para codesenvolvimento de soluções;
- 1.5 É esperado, preferencialmente, que as startups estejam no estágio de desenvolvimento de produto, com pelo menos um MVP (Produto Mínimo Viável), ou prontas para apresentar suas soluções a Irani, portanto é esperado que as soluções sejam aplicadas ao setor de papel para embalagens e embalagem de papelão ondulado, e estejam de acordo com os pré-requisitos estabelecidos na cláusula 3;
- 1.6 As atividades do Programa de Conexão da Irani ocorrerão em três fases, de acordo com o cronograma detalhado no item 4 abaixo, sendo a primeira fase i. Inscrição; ii. Seleção; e iii. Demoday;
- 1.7 O Programa é uma excelente oportunidade para que as startups participantes ganhem visibilidade no ecossistema de papel e embalagens e contribuam com o propósito de renovar o setor e suportem a retomada das atividades econômicas. A critério da Irani, as startups poderão, ainda, contar com:
 - OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO: Todas as startups participantes do Programa de Conexão terão a possibilidade de ser fornecedor Irani e testar sua solução/tecnologia na infraestrutura industrial de uma grande empresa;
 - INVESTIMENTO: Geração de negócio em parceria com uma das maiores líderes do segmento de papel e embalagem do país, com possibilidade de investimento e participação futura na startup (a ser negociado entre as partes);
 - SUSTENTABILIDADE: Conexão com uma empresa orientada para responsabilidade social, ambiental e governança corporativa;
 - MERCADO: Interação com áreas de negócio e executivos com anos de experiência no segmento de papel e embalagens.

2. SOBRE AS INSCRIÇÕES E SUAS REGRAS

- 2.1 As inscrições para o Programa de Conexão aberta da Irani são voluntárias e gratuitas, sendo que serão realizadas entre os dias 05 de julho a 23 de agosto de 2021, por qualquer startup estabelecida no território nacional ou internacional, interessada em participar, conforme condições previstas neste Regulamento;
- 2.2 As inscrições de soluções devem ser realizadas via plataforma Galileu, através da página de inscrição do programa: irani.com.br/iranilabs;
- 2.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outra plataforma e nem fora do período informado;
- 2.4 A Irani não se responsabiliza por eventual indisponibilidade ou instabilidade da plataforma, que impossibilite ou prejudique a inscrição dos interessados, bem como não se responsabiliza por falta de energia, casos fortuitos ou força maior;
- 2.5 A inscrição para participação no Programa implica na aceitação de todas as regras e condições apresentadas neste regulamento;
- 2.6 As startups participantes do programa se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas no formulário de inscrição, e durante todo o processo de seleção, sendo que declaram que não infringem marcas, patentes e demais direitos de propriedade intelectual;
- 2.7 O período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Irani, sendo que comunicará previamente tal decisão na página oficial do Programa de Conexão;
- 2.8 A análise técnica das soluções será feita com base nas informações submetidas eletronicamente pelas startups.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 O programa tem como objetivo buscar startups que auxiliem a Irani a inovar, seja em processos, produtos ou mesmo em modelo de negócio;
- 3.2 Estão elegíveis para inscrição no Programa apenas startups no estágio de desenvolvimento de produto (MVP) ou com produto pronto. Startups em fase de ideação também podem se inscrever para contato futuro com a Irani;
- 3.3 As startups participantes devem, obrigatoriamente, ter CNPJ válido e ativo na Receita Federal há pelo menos 30 (trinta) dias anteriores à data da sua inscrição;
- 3.4 Todos os empreendedores participantes do Programa e vinculados às startups inscritas, seja como sócios, funcionários ou parceiros, devem ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.5 As soluções apresentadas pelas startups inscritas devem estar vinculadas a pelo menos 1 (um) dos quatro principais direcionadores do Programa, listados abaixo:

1. **INDÚSTRIA 4.0:** Buscamos soluções digitais e tecnológicas para a automação das nossas fábricas, englobando digitalização de inventário, armazenamento, gestão e operação manual de produtos acabados e bobinas.

Nossos desafios são:

- Agilizar/automatizar os processos de armazenamento;
- Agilizar e automatizar o acesso e a realização do inventário de produtos acabados e bobinas;
- Automatizar o processo de carregamento de produtos.

Tecnologias desejáveis: Data Base, aplicação de machine learning, IoT, IA, dashboards, gestão em tempo real, RFID, entre outros.

- 2. DESIGN DE EMBALAGEM:** Buscamos criar um ambiente virtual e interativo para desenvolvimento e especialização de embalagens, que permita a abertura de pedidos, postagens de projetos, layout e avaliação pelo cliente, bem como manter históricos dos trabalhos desenvolvidos para os clientes. Esse ambiente também poderá permitir o suporte remoto, bem como atendimento on-line de um técnico de embalagem *on demand* para tirar dúvidas e cocriar projetos.

Nossos desafios são:

- Como podemos desenvolver projetos de maneira interativa com o cliente de maneira rápida, eficiente e encantadora?
- Como evitar o desperdício de materiais?
- Como atender as necessidades mais específicas de cada cliente de forma eficiente?
- Como evitar que os clientes precisem comprar embalagens maiores do que o necessário?
- Como fazer com que a quantidade mínima de produtos comprados não seja mais um impeditivo?

Tecnologias desejáveis: Data Base, aplicação de machine learning, IoT, IA, dashboards, gestão em tempo real, RFID, entre outros.

- 3. CUSTOMER EXPERIENCE:** Buscamos soluções tecnológicas para aprimorar o atendimento, relacionamento e experiência do cliente, tornando-a mais ágil e padronizada, sem perder a humanização. Engloba novas soluções para atendimento ao cliente, rastreamento de pedidos, incluindo status do produto, datas de entrega etc., visando uma melhor experiência de atendimento ao longo da jornada, além da análise de dados visando o reconhecimento de padrões de satisfação do cliente.

Nossos desafios são:

- Como encantar os clientes e com quais ferramentas fazer isso?
- Como identificar pontos de insatisfação do cliente de maneira preditiva?
- Como antecipar a identificação da necessidade do cliente durante o processo de compra?
- Como centralizar as comunicações e trocas de informações em um só canal?

Tecnologias desejáveis: inteligência artificial, chatbots e analytics.

- 4. NOVOS MATERIAIS E BARREIRAS** Buscamos combinar novos materiais que atendam às novas demandas de consumo. Também temos o desafio

de olhar para novas fontes e tipos de matérias-primas mais sustentáveis e soluções de embalagem.

Nossos desafios são:

- Como melhorar a resistência do produto final?
- Como podemos melhorar as barreiras físicas das embalagens primárias e secundárias?
- Como alterar as características físicas do papel ao longo da cadeia de utilização?
- Como podemos desenvolver embalagens adaptáveis aos diferentes produtos, rastreáveis e reutilizáveis?
- Como acoplar soluções sustentáveis para descarte?
- Como desenvolver soluções de embalagem que atendam as especificidade de consumo delivery?

Tecnologias desejáveis: Nanotecnologia, novas fibras, tecnologias de processos decelulose, novos materiais.

- 3.6 Considerando que a Irani cumpre a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), a startup participante também deverá cumprir e colaborar com a Irani para que seja garantido o fiel cumprimento das disposições previstas na Lei 12.846/2013 e na Lei 13.709/2018, com suas alterações;
- 3.7 A não participação da startup mesmo que virtualmente, conforme exigido em cada etapa do CRONOGRAMA, a qualquer uma das atividades previstas no cronograma resultará na desclassificação e exclusão da startup do programa, sem qualquer indenização ou ressarcimento para as partes, e sem possibilidade de reingresso;
- 3.8 Considerando que o Programa de Conexão da Irani é um programa virtual, todos e quaisquer custos vinculados a participação nas atividades do programa, serão de exclusiva responsabilidade da startup participante;
- 3.9 É vedada a inscrição de startups que tenham no seu quadro de sócios, colaboradores, representantes legais e indicados pelas participantes, pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na organização e execução deste programa, assim como funcionários (e empresas por eles investidas) da Irani ou das parceiras da Irani desta edição do Programa de Conexão.

4. CRONOGRAMA

- 4.1 As atividades do Programa de Conexão da Irani ocorrerão em três fases, sendo a primeira fase a de inscrição, a segunda de seleção, e a terceira fase a de Demoday;
- 4.1.1 Todo o processo seletivo será realizado pela comissão organizadora do Programa de Conexão, conforme as seguintes fases:
- **Fase 1 - INSCRIÇÕES:** Na primeira fase do Programa teremos a inscrição das startups na plataforma, onde estas responderão a um questionário sobre o seu negócio, clientes, monetização, interesse em participar do programa e definição de qual desafio esta startup se propõe a resolver. As inscrições para o Programa iniciam no dia 05 de julho de 2021, encerrando-se às 23:59h do dia 22 de agosto de 2021;
 - **Fase 2 - SELEÇÃO:** Nesta segunda fase, após a finalização das inscrições serão selecionadas as 10 (dez) startups que melhor se encaixem na resolução dos desafios

propostos. Estas startups participarão de uma Oficina do Pitch virtual, uma atividade obrigatória e preparatória para o Demoday. A seleção das startups ocorre do dia 23 de agosto de 2021 até 10 de setembro de 2021;

- **Fase 3 - DEMODAY:** Na terceira fase do programa acontecerá evento online para apresentações de pitches para a banca de avaliação, onde serão selecionadas até 05 (cinco) startups, que seguirão para a etapa seguinte do programa. O Demoday ocorrerá dia 23 de setembro de 2021, em horário a ser definido posteriormente.

5. DEMODAY

- 5.1 Demoday é o evento online no qual as 10 startups finalistas do Programa apresentarão suas soluções para a Banca de Avaliação da Irani, através da plataforma que será previamente informada aos participantes, onde cada startup irá dispor de 5 (cinco) minutos para apresentação da sua solução e de um plano de ação com todas as informações de atividades e necessidades para entrega da demonstração à Irani;
- 5.2 A banca de avaliação será composta por membros do comitê da Irani e poderá contar com a participação de especialistas em inovação e no mercado do varejo. A banca terá até 10 (dez) minutos para realizar perguntas e comentários sobre cada apresentação e selecionará 05 (cinco) startups, consideradas vencedoras e aptas para participar da Formalização de contrato;
- 5.3 A decisão da comissão sobre as startups vencedoras do programa será comunicada em até 7 (sete) dias após o Demoday.

6. FORMALIZAÇÃO

- 6.1 Formalização é a atividade na qual as startups vencedoras do Programa poderão realizar contratos com a Irani, incluindo rodadas de conversa com os principais executivos da Irani a fim de avaliar as oportunidades de negócio e realizar a cocriação da proposta de trabalho, bem como dos principais entregáveis, formas de pagamento, responsabilidades e acordos contratuais. O programa terá início para a startup somente após a assinatura dos devidos contratos;
- 6.2 A Irani poderá, de acordo com os seus exclusivos critérios, formalizar contratos de prestação de serviços com as startups, finalistas ou não, para que estas desenvolvam serviços para associadas à Irani. Entretanto, não há qualquer obrigatoriedade da Irani nesta contratação;
- 6.3 A startup tem ciência de que sua participação e a classificação como vencedora no programa não implicam necessariamente na sua contratação, nem a contratação com a Irani na exclusividade da prestação do serviço, mas sim, de acordo com as definições exclusivas da Irani. A participação da startup no programa e eventual assinatura de contrato com a Irani não gera qualquer espécie de vínculo empregatício, sendo que a relação será estipulada mediante contrato específico.

7. INVESTIMENTO

- 7.1 A depender do interesse de ambas as partes, Irani e startups, poderá ocorrer investimento financeiro na solução em troca de *equity*;
- 7.2 Os volumes e condições de investimento, caso venham a ocorrer, serão definidos entre ambas as partes;
- 7.3 As condições e formatos de tais investimentos serão descritos e estabelecidos em documento à parte, a ser firmado entre a Irani/controladas e a startup.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 A participação e/ou seleção no programa não constitui qualquer espécie de acordo operacional, joint venture, sociedade ou associação entre a startup participante, a Irani, e demais envolvidos no programa, de modo a restar claro, neste regulamento, que a startup participante (selecionada ou não), a Irani e demais envolvidos no programa, são organizações independentes entre si, sendo que nenhuma disposição contida neste regulamento ou do programa poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo societário, trabalhista ou tributário entre as partes e que inexistente ou inexistirá solidariedade ou subsidiariedade, de qualquer natureza, entre as partes;
- 8.2 A critério da Irani, startup participante possui a possibilidade de fazer parte do portfólio de soluções da Irani, na qualidade de CONTRATADA da Irani e PARTICIPANTE do programa de Conexão da Irani, sendo de sua responsabilidade e obrigação, a demonstração da sua solução na Irani, conforme previsto neste regulamento;
- 8.3 Durante a participação da startup no Programa de Conexão, a startup terá acesso a conhecimento e pessoas que estão inseridas no contexto de inovação e do setor de papel para embalagens e embalagem de papelão ondulado;
- 8.4 Os empreendedores declaram ter conhecimento que em caso da Irani apresentar as startups e/ou soluções a terceiros, ela não é parte de tal relação. Da mesma forma, a Irani se isenta de responsabilidade pela relação decorrente de eventuais acordos que as startups venham a ter com terceiros, incluindo investidores, aceleradoras ou parceiros apresentados durante o programa que tenham ou não relação com a Irani. As startups deverão tomar todas as medidas e cautelas que entenderem necessárias na troca de informações com quaisquer terceiros, em especial em relação a proteção das informações e propriedades intelectuais que eventualmente venham a divulgar;
- 8.5 As startups participantes, a partir da sua inscrição no Programa de Conexão aberta da Irani e vinculação ao presente regulamento, estão cientes e autorizam a Irani, de forma irrevogável e gratuita, a fazer uso da sua imagem e voz de suas apresentações, bem como de seus representantes legais e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizadas em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; releases de imprensa e notas de jornais; home page; mídia eletrônica (painéis, vídeos, e todas mídias sociais e e-mail marketing), dentre outros meios de comunicação de mídia eletrônica ou impressa existentes e que venham a ser criados, a critério exclusivo da Irani, em qualquer territorialidade, seja nacional e/ou internacional, por tempo indeterminado, e comprometem-se a assinar documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes;
- 8.6 Fica assegurado à Irani, mesmo após o fim do programa, continuar utilizando por prazo indeterminado as imagens, voz e/ou nomes das startups vencedoras, em eventos internos e/ou redes sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades do programa;
- 8.7 A Irani reserva-se o direito de negar a participação e/ou excluir do Programa de Conexão da Irani, as startups e pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdo dos quais não são proprietários bem como se a solução não estiver de acordo com o objetivo do Programa;

- 8.8 A Irani reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer startup que não reúna os requisitos descritos neste regulamento, cuja solução não se encaixe nos desafios da Irani, que não cumpra com as condições para participação ou viole o espírito do Programa de Conexão da Irani;
- 8.9 A Irani reserva-se o direito de modificar, a qualquer momento, o regulamento, caso entenda necessário, ou mesmo sua possível anulação antes da data de início do Demoday, sempre que exista motivo determinante, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do Programa de Conexão da Irani ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes;
- 8.10 A Irani reserva-se o direito de excluir do Programa qualquer startup que tenha descumprido alguma regra explícita desse Regulamento;
- 8.11 As inscrições não contabilizadas pelo sistema, não serão consideradas válidas;
- 8.12 Os formulários enviados pelas startups serão armazenados pela Irani e integrarão seu banco de dados, e serão acessados exclusivamente pelos funcionários da Irani e pelas empresas envolvidas na organização do programa. Essas empresas poderão, ainda, contatar os empreendedores a fim de verificar eventuais informações submetidas e constantes no formulário de inscrição, com o objetivo de validar e obter maior detalhamento acerca de determinado tema. O conteúdo constante no formulário enviado não será divulgado para quaisquer terceiros sem as devidas autorizações, e possui como finalidade exclusiva o uso interno e classificatório para o programa;
- 8.13 A Irani tratará como confidenciais todas as informações técnicas recebidas ao longo do processo de seleção, utilizando-se apenas dentro do necessário para execução do programa proposto para avaliação da solução da startup participante. Igualmente, as startups participantes do programa deverão tratar como confidenciais e sigilosas todas as informações da Irani que tenham acesso;
- 8.14 A Irani se reserva o direito de verificar a veracidade das informações constantes no formulário de inscrição de cada startup, podendo requerer complemento ou novas informações, sendo sumariamente desclassificado do processo seletivo as startups que prestarem informações falsas, fora do prazo definido, incompletas ou incorretas, seja quanto às informações dos representantes ou indicados, seja quanto às informações das startups;
- 8.15 A decisão da banca é final e irrecorrível;
- 8.16 O presente Regulamento está disponível na página oficial do programa no website: irani.com.br/iranilabs sendo que no ato da inscrição as participantes declaram ciência do termo e aceitam todas as condições deste regulamento.

9. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

- 9.1. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais, devem ser enviados pelos e-mails iranilabs@growplus.com.br e iranilabs@irani.com.br.
- 9.2. É de exclusiva responsabilidade da startup participante do programa garantir as condições técnicas para recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados através dos domínios @growplus.com.br e @irani.com.br. Recomenda-se a desabilitação de anti-spams que possam impedir as comunicações sobre o programa.

